

PROTOCOLO Nº 010
Data 02/02/16 08:58
Serviço de Expediente



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

Encaminha-se à comissão de
Constituição, Justiça e Redação
em 02/02/16
Presidente

Projeto de Lei Ordinária nº ____/2016

EMENTA: Dispõe sobre a criação do DIA DA
ERRADICAÇÃO DO MOSQUITO AEGIO EGYSIO
no município e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Anápolis, aprovou, eu, Prefeito Municipal de Anápolis, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criado o Dia da Erradicação do mosquito aedes aegypti no município de Anápolis a ser comemorado na primeira sexta-feira do mês de abril de cada ano.

§ 1º - As repartições públicas municipais, as escolas e creches municipais poderão decretar ponto facultativo na primeira sexta-feira do mês de abril de cada ano para aplicar as medidas inerentes ao combate as larvas do mosquito aedes aegypti nas suas dependências.

§ 2º - Os órgãos de saúde disponibilizará pessoal e instrumentos para a erradicação dessa praga.

Artigo 2º - A Secretaria de Saúde disponibilizará pessoal e recurso no seu quadro de combate e prevenção de endemias e erradicação desse inseto.

Artigo 3º - A Secretaria do Meio ambiente disponibilizara maquinário para a limpeza, roçagem de áreas públicas e privadas em nosso município.

Artigo 4º - Revoga disposições em contrário.

Artigo 5º - Essa Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das comissões, 01 de fevereiro de 2016.

Vespasiano dos Reis
Vespasiano dos Reis
Vereador
SD



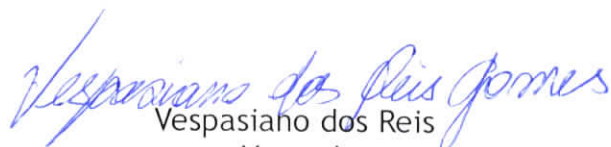
JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa mobilizar a população anapolina e suas instituições organizadas para o combate efetivo do mosquito aedes aegypt no município de Anápolis.

Escolhemos a primeira sexta-feira do mês de abril de cada ano, para ser o dia “D” da mobilização dos cidadãos anapolinos para dizer NÃO ao descaso e a falta de urbanização entre as pessoas.

Precisamos de uma ação positiva, objetiva e clara para combater essa epidemia e estabelecermos uma confiança em nossas famílias de passear nas praças e parques sem nenhum trauma e partilhar o ar puro e o ambiente limpo de pragas que surgiram por falta de urbanidade no município.

Sala das comissões, 01 de fevereiro de 2016.


Vespasiano dos Reis
Vereador
SD

IOC | Instituto Oswaldo Cruz

Dengue Vírus e vetor

CURIOSIDADES SOBRE O *A. aegypti*

Qual a origem do mosquito *Aedes aegypti*?

O *A. aegypti* é originário do Egito. A dispersão pelo mundo ocorreu da África: primeiro da costa leste do continente para as Américas, depois da costa oeste para a Ásia.

Formas de controle:



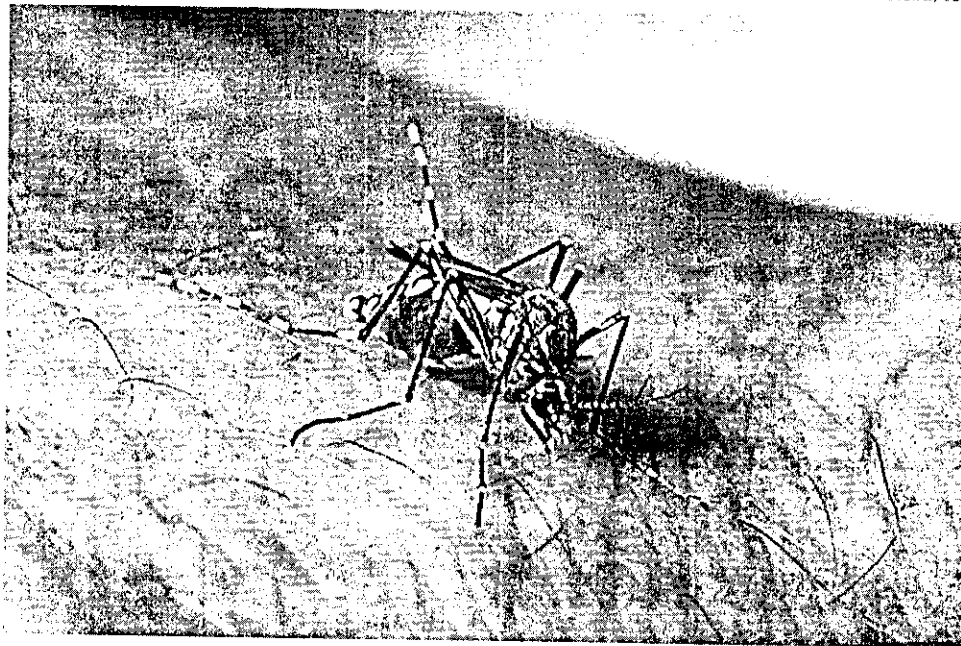
Por que o nome *A. aegypti*?

O vetor foi descrito cientificamente pela primeira vez em 1762, quando foi denominado *Culex aegypti*, *Culex* significa "mosquito" e *aegypti*, egípcio, portanto: mosquito egípcio. O gênero *Aedes* só foi descrito em 1818. Logo verificou-se que a espécie *aegypti*, descrita anos antes, apresenta características morfológicas e biológicas semelhantes às de espécies do gênero *Aedes* - e não às do já conhecido gênero *Culex*. Então, foi estabelecido o nome *Aedes aegypti*.

Quantas pessoas um mosquito é capaz de infectar?

Os mosquitos fêmea sugam sangue para produzir ovos. Se o mosquito da dengue estiver infectivo, poderá transmitir o vírus da dengue neste processo. Em geral, mosquitos sugam uma só pessoa a cada lote de ovos que produzem. O mosquito da dengue tem uma peculiaridade que se chama "discordância gonotrófica", que significa que é capaz de picar mais de uma pessoa para um mesmo lote de ovos que produz. Há relato de que um só mosquito da dengue infectivo transmitiu dengue para cinco pessoas de uma mesma família, no mesmo dia.

Genilton Vieira/IOC



A fêmea do *Aedes aegypti* precisa de sangue para a produção de ovos

Por que só a fêmea pica?

A fêmea precisa de sangue para a produção de ovos. Tanto o macho quanto a fêmea se alimentam de substâncias que contêm açúcar (néctar, seiva, entre outros), mas como o macho não produz ovos, não necessita de sangue. Embora possam ocasionalmente se alimentar com sangue antes da cópula, as fêmeas intensificam a voracidade pela hematofagia após a fecundação, quando precisam ingerir sangue para realizar o desenvolvimento completo dos ovos e maturação nos ovários. Normalmente, três dias após a ingestão de sangue as fêmeas já estão aptas para a postura, passando então a procurar local para desovar.

É verdade que o mosquito *A. aegypti* já foi erradicado e depois reintroduzido no Brasil?

No início do século 20, a identificação do *A. aegypti* como transmissor da febre amarela urbana impulsionou a execução de rígidas medidas de controle que levaram, em 1955, à erradicação do mosquito no país. Em 1958, o país foi considerado livre do vetor pela Organização Mundial de Saúde (OMS). No entanto, a erradicação não recobriu a totalidade do continente americano e o vetor permaneceu em áreas como Venezuela, sul dos Estados Unidos, Guianas e Suriname, além de toda a extensão insular que engloba Caribe e Cuba.

A hipótese mais provável para explicar a re-introdução do mosquito no Brasil é a chamada dispersão passiva dos vetores, através de deslocamentos humanos marítimos ou terrestres – dinâmica facilitada pela grande resistência do ovo do vetor ao ressecamento. No Brasil, o relaxamento das medidas de controle após a erradicação do *A. aegypti* permitiu sua reintrodução no país no final da década de 1960. Hoje o mosquito é encontrado em todos os Estados brasileiros.

Como o *A. aegypti* chegou ao Brasil? Há registro histórico de dengue no passado?

As teorias mais aceitas indicam que o *A. aegypti* tenha se disseminado da África para o continente americano por embarcações que aportaram no Brasil para o tráfico de escravos. Há registro da ocorrência da doença em Curitiba (PR) no final do século 19 e em Niterói (RJ) no início do século 20.

A dengue ocorre só no Brasil?

Não. Há registro da doença em diversos países das Américas, bem como na África, Ásia, Austrália e Polinésia Pacífica.

**Todos os conteúdos foram revisados por pesquisadores do Instituto Oswaldo Cruz (IOC/Fiocruz)*

[Voltar](#)

www.ioc.fiocruz.br
Instituto Oswaldo Cruz /IOC /FIOCRUZ
Av. Brasil, 4365 - Tel: (21) 2598-4220
Manguinhos - RJ - Brasil-CEP: 21040-360
Expediente | Para Jornalistas

IOC
Instituto Oswaldo Cruz

Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA